



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 344.596,43 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) no orçamento corrente”.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro referente ao exercício de 2020, ao orçamento vigente, conforme artigo 7º da Lei nº 2919/2020, Inciso II, §1º, de 08 de dezembro de 2020 (Lei do Orçamento), sob as seguintes classificações:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO:0102010310001

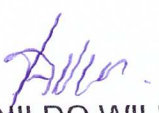
PROJETO: 1.001 – CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA

4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 344.596,43

TOTAL R\$ 344.596,43

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, no valor de R\$344.596,43 a superávit financeiro exercício 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


LÉO ARNILDO WILLERS
Presidente do Legislativo